

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 6/2025/TCE-RO

PARTÍCIPIES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

DO PROCESSO SEI - 006927/2024 .

DO OBJETO - Intercâmbio de conhecimentos, experiências e técnicas de trabalho nas áreas de auditoria, capacitação e tecnologia da informação, visando o aprimoramento das instituições cooperadas e o cumprimento de suas funções institucionais, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo n. 006927/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA - 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos, observando o disposto no artigo 106, da Lei n. 14.133, de 2021

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Excelentíssimo Senhor **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Excelentíssimo Senhor, **JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS**, Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DE ASSINATURA - 09.06.2025

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 13/06/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0872318** e o código CRC **37132BD2**.